



UNIVERSIDADE ESTADUAL  
DO CEARÁ

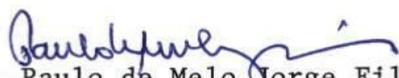
RESOLUÇÃO Nº 924/95

CESSA OS EFEITOS DA RESOLUÇÃO  
Nº 753/95.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, no uso de suas atribuições estatutárias e regimentais, considerando a solicitação constante no Processo nº 9394/95,

RESOLVE, "ad referendum" do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, cessar os efeitos da Resolução nº 753/95, homologada pela Resolução nº 827/95, a partir de 15 de julho de 1995 que autoriza a contratação do Professor Visitante IZABEL CRISTINA FERREIRA BORSOI.

UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CEARÁ, em Fortaleza, 03 de agosto de 1995.

  
Prof. Paulo de Melo Jorge Filho  
Reitor

Homologada p/Res. nº 999/96, de 05/08/96